



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Ratifica a aprovação do relatório de gestão de 2024 da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) e manifesta concordância com a solicitação de renovação da autorização da FEESC para atuar como fundação de apoio da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Portaria Interministerial nº 191/2012, a Resolução nº 21/2019/CONSUN, o Chamamento Público nº 31/2019/REITORIA, o deliberado e aprovado na 99ª Sessão Ordinária do Consun; e o que consta no processo nº 23422.016145/2019-85, DECIDE:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Aprovar o Relatório de Avaliação de desempenho da FEESC.

Art. 3º Manifestar sua concordância com a renovação da autorização para a Fundação Stemmer para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FEESC) atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal de Integração Latino-Americana (UNILA).

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Decisão nº 22/2025/Consun, com publicação no Boletim de Serviço nº 158, de 01 de Setembro de 2025.